



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 3261 999



## DECRETO Nº 059, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n.º. 7.256 de 22 de Dezembro de 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda, no que diz respeito às despesas de exercícios anteriores referente ao boleto gerado pela empresa de suporte IGAM, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.125	339092000000	Despesa de Exercícios Anteriores	1500	1371	R\$ 3.000,00
<b>R\$ 3.000,00</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.125	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	1393	R\$ 3.000,00
<b>R\$ 3.000,00</b>					

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 15 de Abril de 2024.

**Registra-se e publique-se.**

\_\_\_\_\_  
**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A46-0ED3-5AF5-8590

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 15/04/2024 11:41:49 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/7A46-0ED3-5AF5-8590>